



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 030/2024
PROCESSO Nº010/2024 DISPENSA Nº 004/2024

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG E A
EMPRESA LOKPAV CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS
EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG
CONTRATADO (A): LOKPAV CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI

O MUNICÍPIO DE JURAMENTO por intermédio do (a) Prefeitura Municipal de Juramento/MG, com sede no (a) Av. Antônio Maia Sobrinho, nº 43, bairro centro, na cidade de Juramento/Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº: 18.017.368/0001-28, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. Marlene de Lourdes Silveira Moreira, Portadora do CPF sob o nº: 554.162.336-72, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa LOKPAV CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº: 18.983.621/0001-06, sediado(a) na Rua Jovi Marlene de Lourdes Silveira Moreira Prefeitura Municipal de Juramento/MG CONTRATANTE Cláudio Luiz Batista Rezende LOKPAV CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA CONTRATADA niano Ramos, no 694, Bairro São José – CEP: 39.400-347, na cidade de Montes Claros/MG, Doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO LUIZ BATISTA REZENDE, portador(a) da Carteira de MG 4345658 e do CPF no 715.237.236-53, doravante denominado “CONTRATADA (O)”, representada pela a mesma, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL/TOTAL**, referente ao contrato administrativo nº010/2024 com amparo no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2024, a partir do dia 03.05.2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para recuperação de vias públicas afetadas pelos impactos causados pela chuva no Município de Juramento/MG, conforme Decreto Emergencial nº 693/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexo do Processo Licitatório nº 10/2024, Dispensa de Licitação nº 04/2024. Firmado entre o **MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG** e a empresa LOKPAV CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme dispõe o art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, parecer técnico da equipe de engenharia e parecer jurídico, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1.2. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Guaraciama/MG e a empresa LOKPAV CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito, conforme solicitação técnica da empresa e parecer técnico da engenharia.

Juramento/MG, 03 de maio de 2024.

Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeitura Municipal de Juramento/MG
CONTRATANTE

Cláudio Luiz Batista Rezende
LOKPAV CONSTRUCOES
E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1: _____
RG:

2: _____
RG: